PORTARIA Nº82/2024

Considera em férias regulamentares a servidora Claudia Ivone Kurth ocupante do cargo de Secretária Jurídica de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 30/04/2023 a 29/04/2024 a servidora **Claudia Ivone Kurth**, ocupante do cargo de Secretária Jurídica, de provimento em comissão, no período de 11/06/2024 a 10/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de junho de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara